

PROCESSO Nº 00480-00004137/2021-01

### RAZÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDITORIA

Trata-se de Auditoria de Conformidade realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, tendo por objetivo avaliar os atos e fatos relacionados às etapas de planejamento e seleção do fornecedor para contratação da construção de Túnel-rodoviário na Avenida Central - Taguatinga, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, conforme Ordem de Serviço Interna nº 10/2021 – SUBCI/CGDF, de 04/02/2021.

### VALOR DOS CONTRATOS DE PROJETO

**Total:** R\$ 1.300.250,16

### VALOR DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO DAS OBRAS

**Total:** R\$ 252.932.698,32

### UNIDADE AUDITADA

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura  
do Distrito Federal – SODF

### UNIDADE EXECUTORA

Subcontroladoria de Controle Interno –  
Controladoria-Geral do Distrito Federal.

### ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Para conhecimento e providências à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, bem como para conhecimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.



OUTUBRO/2021

## AUDITORIA – PROJETO E LICITAÇÃO DO TÚNEL DE TAGUATINGA

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF

### PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES:

- 3.1.1 - Recebimento de objeto contratual com ausência de orçamento;
- 3.1.2 - Projeto de estruturas incipiente;
- 3.2.1 - Atesto e pagamentos de faturas inapropriados.

### RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA:

#### 3.1.1 - À SODF:

R.1) Estabelecer e implantar, em até 120 dias, instrumento normativo que oriente as áreas técnicas a verificar a completa execução do objeto contratual quando de seu recebimento.

#### 3.1.2 - À SODF:

R.2) Criar e publicar, em até 90 dias, um *check-list* para verificação da completude do projeto com base nos elementos mínimos contidos na Orientação Técnica OT – IBR 001/2006, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, para cada tipologia de obra.

#### 3.2.1 - À SODF:

R.3) Criar e publicar, em até 60 dias, ato normativo que oriente as áreas técnicas, quando do pagamento de notas fiscais, a verificar a compatibilidade dos tributos estabelecidos na proposta vencedora em relação a aqueles consignados nas notas fiscais.